



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7075/2023

Ordinário

Data: 26/09/2023

Credor: 59585 - LAISLA MALLANI GERMANO MACEDO

Endereço: ATHAYDE DUTRA SANTANA, Numero: 422 - ELDORADO

C.P.F.: 073.532.159-09

R.G.: 10.455.181-5

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059-0

Conta: 12151-7

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2052 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 190

F. de Recurso: 1303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
347.287,50	125.772,68	18.711,74	107.060,94

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49108	1	SERVIÇO	RECISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	18.711,74	18.711,74
CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES				VALOR
7	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.				1.206,34
10	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA				1.823,18

Local de Entrega:	Total Retenções:	3.029,52	Total Liq. Empenho:	15.682,22
-------------------	------------------	----------	---------------------	-----------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

29 SET. 2023

PAGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, Nº 680				04 Bairro Centro
05 Município Marialva	06 UF PR	07 CEP 86.990-000	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 130.8783.75-38	11 Nome LAISLA MALLANI GERMANO MACEDO				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ATHAYDE DUTRA SANTANA, Nº 422				13 Bairro ELDORADO	
14 Município MARIALVA		15 UF PR	16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF) 2326642 - 10 -	18 CPF 073.532.159-09
19 Data de Nascimento 01/04/1991		20 Nome da Mãe HIRLEY GERMANO REIS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada medico - PSS					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado. 100					
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 14.211,45		24 Data de Admissão 19/06/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/09/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00		30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)	
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 10.421,73	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	R\$ 3.552,86	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 3/12 avos	R\$ 3.552,86
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 1.184,29	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 18.711,74

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 876,95	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 329,39
114.1 IRRF	R\$ 1.739,85	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 83,33	115 Outros Descontos	R\$ 0,00
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 3.029,52
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 15.682,22

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
76.282.680/0001-45

02 Razão Social/Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
130.8783.75-38

11 Nome
LAISLA MALLANI GERMANO MACEDO

17 CTPS (nº, série, UF)
2326642 - 10 -

18 CPF
073.532.159-09

19 Data de Nascimento
01/04/1991

20 Nome da Mãe
HIRLEY GERMANO REIS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão
19/06/2023

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
22/09/2023

27 Cód. Afast.
SJ1

29 Pensão Alim. (%) FGTS

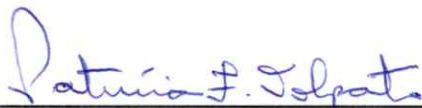
30 Categoria do Trabalhador

04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia null foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 15.682,22, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ , de de .



150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Patricia Fernanda Volpato**
Diretora de Recursos Humanos

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

BRANCO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Cnt: 012150-9

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680			04 Bairro Centro	
05 Município Marialva	06 UF PR	07 CEP 86.990-000	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 130.8783.75-38	11 Nome LAISLA MALLANI GERMANO MACEDO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ATHAYDE DUTRA SANTANA, N° 422			13 Bairro ELDORADO	
14 Município MARIALVA	15 UF PR	16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF) 2326642 - 10 -	18 CPF 073.532.159-09
19 Data de Nascimento 01/04/1991	20 Nome da Mãe HIRLEY GERMANO REIS			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 14.211,45	24 Data de Admissão 19/06/2023	25 Data do Aviso Prévio 22/09/2023	26 Data de Afastamento 22/09/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 10.421,73	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	R\$ 3.552,86	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 3/12 avos	R\$ 3.552,86
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 1.184,29	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 18.711,74

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 878,95	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 329,39
114.1 IRRF	R\$ 1.739,85	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 83,33	115 Outros Descontos	R\$ 0,00
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 3.029,52
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 15.682,22

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45		02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 130.8783.75-38		11 Nome LAISLA MALLANI GERMANO MACEDO		
17 CTPS (nº, série, UF) 2326642 - 10 -	18 CPF 073.532.159-09	19 Data de Nascimento 01/04/1991	20 Nome da Mãe HIRLEY GERMANO REIS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.				
24 Data de Admissão 19/06/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/09/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia nuli foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 15.682,22, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

1 mvc, 28 de Setembro de 2023

Patricia F. Volpato

150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Patricia Fernanda Volpato**
Diretora de Recursos Humanos

[Assinatura]

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho. (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 59 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 121509
CPF 073.532.159-09
Nome favorecido LAISLA MALLANI GERMANO MACEDO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.901
Valor 15.682,22
Destinação 0
Data transferência 29/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 880466BF23A5D97B

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

29/09/2023 16:28:14

29/09/2023 16:36:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.